



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.041

Aprova credenciamento de servidor para lecionar disciplina no CEDUFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o OFÍCIO CEDUFOP Nº 88/2012, de 27 de novembro;

o *Curriculum Lattes* do servidor abaixo citado bem como o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES,

o disposto na Resolução CEPE nº 2.305, que resolve sobre credenciamento de profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o credenciamento do servidor **Leandro Vinhas de Paula** para ministrar, sem ônus para esta Instituição, as disciplinas **Educação Física e Desportos I** (EFD301), **Educação Física e Desportos II** (EFD302) e **Educação Física e Desportos III** (EFD303) - Handebol, no período de 27 de novembro deste ano a 27 de novembro de dois mil e treze.

Art. 2º Determinar que o **CEDUFOP** garanta um professor de Carreira do Magistério como responsável pela atividade, conforme determina a Resolução CEPE nº 2.305.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 DEZ 2012 - 057

Prof. João Luiz Martins
Presidente